



MUNICÍPIO DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA RIO DE JANEIRO, 125 – CENTRO – 78.573-000 – CNPJ 24.772.253/0001-41
TELEFONE 66.3547-3600

DECRETO Nº 048/2017,

de 10 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DE CARGO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. **IRALDO EBERTZ**, Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **Sra. Tatianne Almeida de Jesus**, portadora do RG nº 06874479 SSP/MT e CPF nº 479.010.802-30, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutico/Bioquímico - 40 horas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11/2011, de 18 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRASE:

IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal